

Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

Entidade	Data	Auxilio Financeiro Atribuido
Sport Clube Leiria e Marrazes	2022	12 321,38 €
	2023	116 407,82 €



INFORMAÇÃO

PROCESSO 8482/24

ASSUNTO: Apoio ao Sport Clube Leiria e Marrazes para a realização no "Campeonato Regional de XCO ACS Marrazes 2024". Ratificação de Despacho

1. Enquadramento factual e Análise técnico-jurídica

- i. No quadro das atribuições e competências definidas ao abrigo da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, é presente a proposta de atribuição de auxílios do Município de Leiria para o Apoio ao Associativismo Desportivo - PRO Leiria 2024, nomeadamente na área dos Apoios Pontuais;
- ii. O Clube em epígrafe tem desempenhado um papel preponderante na promoção e no desenvolvimento da prática desportiva federada, em particular nas modalidades de Futebol, Hóquei em Patins e BTT, promovendo as suas iniciativas de âmbito pontual continuamente ao longo dos últimos anos;
- iii. Considerando que a entidade cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado "PRO Leiria", com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, o efeito a inscrição RAAML 2012/75, de 07 de agosto, e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2024 (NIPG: 8482/24, de 09 de fevereiro);
- iv. Tendo em conta que ao abrigo do artigo 10.º - Critérios de Seleção do Regulamento "PRO Leiria", o projeto supra identificado caracteriza-se como de interesse municipal para o fomento e desenvolvimento do desporto concelhio, tendo por base as políticas desportivas concelhias em vigor, verificando-se a sua adequação aos critérios definidos no ponto C. do n.º 2;
- v. Contudo e considerando que a prova estava inicialmente marcada para dia 28 de julho, não tendo sido realizada e apenas remarcada para o próximo dia 13 de outubro de 2024, só agora estão reunidas as condições imprescindíveis a que a proposta de apoio em infra fosse presente em Reunião de Câmara, em data posterior à sua realização;
- vi. Assim, propôs o Senhor Vereador Carlos Palheira a atribuição de um auxílio financeiro no valor de €2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta euros), ao Sport Clube Leiria e Marrazes para a realização do "Campeonato Regional de XCO ACS Marrazes 2024", mediante a apresentação do respetivo relatório de atividades e correspondentes comprovativos de despesa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão;
- vii. A presente proposta de apoio no valor total de €2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta euros), foi objeto de cabimento n.º 3777/24 e compromisso n.º 3064/24, ambas de 09 de outubro e está de acordo com o Centro de Custo n.º 0113.24 A196 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.



2. Conclusões e Propostas

Face ao acima exposto, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Lopes, **profira despacho de decisão para atribuição do auxílio financeiro no valor de €2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta euros)**, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

Catarina José Pereira Rafael
TÉCNICO SUPERIOR
09-10-2024

Assinatura Digital Certificada 1

Despacho:	Despacho:
<p>Concordo com os termos da informação Pedro Miguel Gonçalves Roque CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 09-10-2024</p> <p>Assinatura Digital Certificada</p>	<p>Autorizo. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE 09-10-2024</p> <p>Assinatura Digital Certificada</p>
<p>Concordo com os termos da informação Carlos Jorge Pedro Simões Palheira VEREADOR 09-10-2024</p>	<p>À consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>